



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AO PROJETO LEI N.º 139/2021

Trata-se de Projeto de Lei nº 139/2021, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, que “INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A SEMANA DE ESTUDOS, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

No entendimento desse relator, ao que tange a análise sob o ponto de vista da Comissão de Saúde e Assistência Social, o projeto é louvável e apto a dar prosseguimento.

Considerando o parecer contrário quanto a legalidade e constitucionalidade, cabe a Comissão de Justiça e Redação dar parecer.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente e Relator

Rodrigo Meirelles Cursino
Presidente

Robson Paiva do Amparo
Membro

